

 20250306u13347016000117	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 102927308 Série C, emitido em 28/02/2025		Número da Nota 103659958	
			Data e Hora de Emissão 02/03/2025 17:06:41	
			Código de Verificação D97K-HUMI	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
FACEBOOK	CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17		Inscrição Municipal: 4.242.763-0	
	Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.			
	Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO DIAS VIANA				
CPF/CNPJ: 408.907.086-49 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: Rua Americo Scott, 53, 602, Serra - Serra - CEP: 30220-010				
Município: Belo Horizonte UF: MG E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Fevereiro Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 504,90 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 132,68 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 1376892852526234				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.267,96				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.267,96	2,90%	94,77	0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 637,58 (19,51%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 102927308 Série C, emitido em 28/02/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025;				